# **Boletim de Serviço**



CAMPUS
POÇOS DE CALDAS

MAIO 2023



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVO **Izolda Cela** 

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS **Rafael Felipe Coelho Neves** 

# **SUMÁRIO**

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS	4
PORTARIAS	
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃOLICENÇA PARA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO	11
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO	
PAGAMENTO DE DIÁRIA	

#### ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº64/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

#### 2 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, RESOLVE:

- Art. 1° -AUTORIZAR, o servidor GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603, CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 056\*\*\*\*\*\*, categoria "B", para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:
  - •Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
  - •Fiat UNO, Placa GMF-6465;
  - •Fiesta, placa GMF 7694;
  - •Frontier, placa DBS-0061;
  - •Spin, placa GMF8A56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá por 24 (vinte e quatro) meses.

# PORTARIA N°65/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS 10 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, RESOLVE:

- Art. 1º -AUTORIZAR,o servidor ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 017\*\*\*\*\*\*, categoria "B", para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:
  - •Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

- •Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- •Fiesta, placa GMF 7694;
- •Frontier, placa DBS-0061;
- •Spin, placa GMF8A56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá por 24 (vinte e quatro) meses.

#### PORTARIA Nº66/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS 17 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000563.2023-67, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL - ProfEPT - Instituição Associada IFSULDEMINAS, do IFSULDEMINAS, sob a presidência da primeira, a SABER:

#### Docentes:

- •Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439;
- •Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;
- •Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.
- Art. 2º CONVALIDAR, os atos da Comissão a partir de 16.05.2023.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16.05.2023 e vigerá até 25.05.2023.

# PORTARIA N°67/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS 25 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000166.2021-23, RESOLVE:

- Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo de 2023 de prorrogação e reajuste do Contrato 02/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo 23500.000166.2021-23, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas e a empresa S. G. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos a equipamento informático do parque técnico do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas:
  - •Fiscal Titular Fernando Amantea Ragnoli, Matrícula SIAPE nº 2141126, CPF 044.\*\*\*.\*\*\*.\*\*
  - •Fiscal Substituto Eugênio Marquis De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1999729, CPF 098.\*\*\*.\*\*\*.\*\*
- **Art. 2º** São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- 1 Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 - 'E vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
  - **Art. 2º** Esta portaria vigerá de 20.04.2023 à 19.04.2024.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20.04.2023.

# PORTARIA N°68/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS 25 de maio de 2023

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001022.2021-94, RESOLVE:
- Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04.04.2023, o servidor MARCUS MARCUSSO FERNANDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3995478, para exercer a função de COORDENADOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, deste Instituto Campus Poços de Caldas.
- Art. 2° CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor o servidor MARCUS MARCUSO FERNANDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3995478, na função de COORDENADOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, deste Instituto Campus Poços de Caldas, a partir de 04.04.2023.
  - **Art. 3º** Revoga a Portaria 49, de 5 de abril de 2023.

### PORTARIA N°69/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS 25 de maio de 2023

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000607.2023-59, RESOLVE:
- **Art. 1º– DESIGNAR,** a partir de 18.05.2023, os servidores relacionados abaixo para constituírem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:
  - •Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
  - •Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
  - •Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
  - •Marcus Fernades Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2995478.
  - Art. 2º CONVALIDAR, os atos da comissão a partir de 18.05.2023.
  - Art. 3º Revoga a Portaria 146, de 10 de setembro de 2022.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18.05.2023 e vigerá até 19.09.2023.

#### PORTARIA N°70/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

#### 25 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001458.2022-64, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores para constituíremo GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a SABER:

#### Equipe de Coordenação:

- 1. Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478;
- 2. Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
- 3. Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira-área, matrícula SIAPE nº 2173177.

#### **Demais membros:**

- 1. Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835.
- 2. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
- 3. Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;
- 4. Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1999729;
- 5. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;
- 6. Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;
- 7. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
- 8. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
- 9. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
- 10.Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
- 11. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.
- **Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho, gerenciar , planejar e desenvolver as ações referentes ao recurso do FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação PNAE.
  - Art. 3º Revoga a Portaria 26, de 27 de fevereiro de 2023.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nessa data e vigerá até 11/10/2023.

#### PORTARIA Nº71/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

#### 31 de maio de 2023

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:
- Art. 1º LOTAR, a partir de 30.05.2023, a servidora EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, na Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### PORTARIA N°72/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS 31 de maio de 2023

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:
- **Art. 1º LOTAR,** a partir de 29.05.2023, a servidora Aline Rozenthal de Souza Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3293143, na Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### PORTARIA N°73/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

#### 31 de maio de 2023

- O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, RESOLVE:
- Art. 1º -AUTORIZAR, o servidor STRAUS MICHALSKY MARTINS, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667, CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

035\*\*\*\*\*\*\*, categoria "B", para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- •Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- •Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- •Fiesta, placa GMF 7694;
- •Frontier, placa DBS-0061;
- •Spin, placa GMF8A56.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá por 24 (vinte e quatro) meses.

#### PORTARIA Nº74/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

#### 31 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001109.2022-42, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS, ficando com a seguinte composição, a SABER:

#### Coordenação:

•Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.

#### Demais membros

- 1.Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
- 2. Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
- 3. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
- 4. Mateus Dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
- 5.Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
- 6. Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047;
- 7. Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;
- 8. Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.
- Art. 2º Revoga a Portaria 157, de 22 de setembro de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e vigerá até 26.08.2023.

# LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000608.2023-01

Nome do Servidor: Fábio Geraldo de Ávila

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 1826284

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 16.11.2015 a 13.11.2020 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 29.05.2023 a 30.06.2023 (33 dias).

**Fundamentos Legais:** Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução nº 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro

de 2021.

# LICENÇA PARA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23500.000508.2023-77

Nome do Servidor: Carina Santos Barbosa

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2087227

Regime Jurídico: Único

**Órgão de Lotação:** IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas Período de Licença: 28.04.2023

a 05.05.2023 (08 dias) Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

# LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO

**Processo:** 23500.000552.2023-87

Servidor: Alex Miranda Cunha

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 2182782

Regime Jurídico: Único

**Órgão de Lotação:** IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas Período de Licença: 29.04.2023 a 06.05.2023 (08 dias) Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea "b", da Lei no 8.112/90

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome: Cissa Gabriela da Silva

Cargo: Técnico em assuntos educacionais

Matrícula: 2224039

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

**Período de afastamento:** 10/03/2023 a 16/03/2023 (7 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI

8.112/90.

Nome: Daniela de Cassia da Silva

Cargo: Técnico em assuntos educacionais

Matrícula: 1896726

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

**Período de afastamento:** 10/04/2023 a 28/04/2023 (19 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI

8.112/90.

Nome: Lorena Temponi Boechat

Cargo: Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico

Matrícula: 2870726

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

Unico

**Período de afastamento:** 04/04/2023 a 04/04/2023 (1 dia)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

Nome: Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 2082927

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

Regime Jurídico: Único

**Período de afastamento:** 06/03/2023 a 07/03/2023 (2 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI

8.112/90.

# PAGAMENTO DE DIÁRIA

Nome: Yull Heilordt Henao Roa

Cargo/ Função: Professor EBTT

Destino: Pouso Alegre/MG

**Período:** 20/05/2023 à 21/05/2023

Quantidade: 1,5

Valor: (R\$) 451,35